



Câmara Municipal de
Maracanaú

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009 /2025

**INSTITUI A FRENTE PARLAMENTAR DA
SEGURANÇA PÚBLICA NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ RESOLVE:

O VEREADOR FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Maracanaú, a Frente Parlamentar da Segurança Pública, com a finalidade de discutir, propor, acompanhar e fiscalizar políticas públicas voltadas à segurança da população maracanauense.

Art. 2º A Frente Parlamentar da Segurança Pública tem por objetivos:

I – Estimular o debate sobre segurança pública no município, com foco na prevenção da violência e na valorização das forças de segurança;

II – Propor e acompanhar a execução de políticas públicas municipais de segurança urbana e cidadania;

III – Promover a integração entre o Poder Legislativo, Executivo, órgãos de segurança pública, entidades da sociedade civil e comunidade;

IV – Realizar audiências públicas, seminários, reuniões e visitas técnicas com o objetivo de levantar demandas e construir soluções para os desafios da segurança local;

V – Acompanhar e fiscalizar os investimentos públicos na área da segurança.

Art. 3º A Frente Parlamentar será composta por, no mínimo, 3 (três) vereadores e será coordenada por um de seus membros, escolhido pelos demais integrantes.



**Câmara Municipal de
Maracanaú**

§ 1º A adesão à Frente Parlamentar será voluntária, mediante manifestação formal dos vereadores interessados.

§ 2º A Frente poderá convidar representantes da sociedade civil, especialistas, instituições de ensino, entidades públicas e privadas para contribuir com os debates e ações.

Art. 4º A atuação da Frente Parlamentar será regida por Regimento Interno próprio, aprovado por seus membros, e não implicará ônus adicional para a Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACANAÚ, em 08 de abril de 2025.

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Vereador Ivonaldo Lima
PP – Partido Progressistas



Câmara Municipal de
Maracanaú

JUSTIFICATIVA

A segurança pública é uma das maiores preocupações da população de Maracanaú. O aumento da violência, os desafios enfrentados pelas forças de segurança e a complexidade das causas sociais da criminalidade exigem atenção constante do poder público e ações articuladas em diversas frentes.

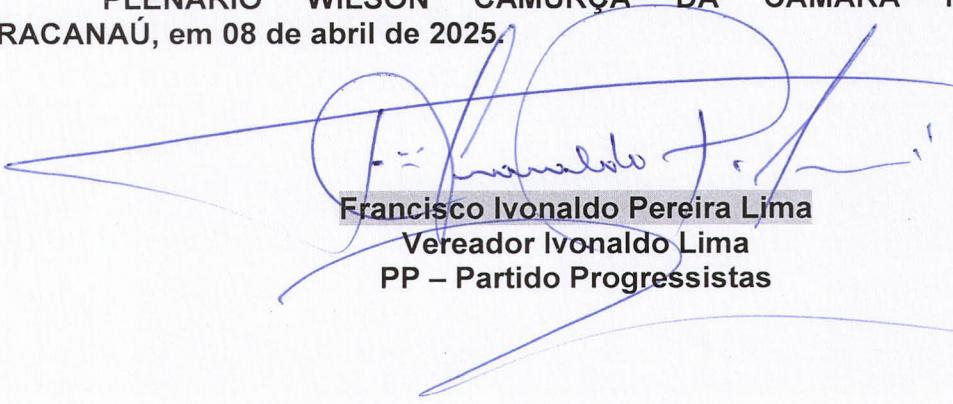
Nesse contexto, a criação da Frente Parlamentar da Segurança Pública no âmbito da Câmara Municipal de Maracanaú representa um instrumento legítimo, democrático e necessário para ampliar o debate, propor soluções e acompanhar de forma mais próxima e eficaz as políticas públicas voltadas à proteção da vida, da integridade e da tranquilidade dos cidadãos.

A Frente terá caráter suprapartidário e será composta por vereadores que desejem contribuir com a discussão e o fortalecimento das ações de segurança no município, dialogando com representantes da Guarda Municipal, Polícia Militar, Polícia Civil, Ministério Público, Poder Judiciário, conselhos comunitários, instituições de ensino, movimentos sociais e a sociedade em geral.

Além de promover audiências públicas, visitas técnicas, diagnósticos e seminários, a Frente buscará fiscalizar os investimentos públicos na área e propor medidas que valorizem os profissionais da segurança, fortaleçam a prevenção à violência e construam uma cultura de paz no território maracanauense.

Portanto, apresento este projeto com o objetivo de instituir uma frente de trabalho permanente e propositiva dentro da Câmara Municipal, voltada a uma das áreas mais sensíveis da vida social e fundamental para o bem-estar da população. Conto com o apoio dos colegas vereadores para sua aprovação.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 08 de abril de 2025.


Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Vereador Ivonaldo Lima
PP – Partido Progressistas